



# Câmara Municipal de Japeri

PROJETO N.º 87/93

0/A

Autor CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

Assunto CONCEDE PERPETUIDADE à SEPULTURA DE Nº 6250, QUADRA 03 DO CEMITÉRIO DE JAPERÍ

Apresentado em	02	de	Agosto	de 19	93
Rejeitado em		de		de 19	
aprovado em	09	de	Agosto	de 19	93

Extraído o autógrafo em ----- de ----- de 19-----

Subiu à Sanção sob protocolo em ----- de ----- de 19-----, Pelo ofício n.º -----

Sancionado em ----- de ----- de 19-----

Promulgado em ----- de ----- de 19-----

Veto Parcial em ----- de ----- de 19-----

" Total em ----- de ----- de 19-----

Arquivado em ----- de ----- de 19-----

Resolução n.º -----

Publicado em 12 de setembro de 1993 no 010

Secretaria, Japeri ----- de ----- de 19-----

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERÍ  
PROTOCOLO  
Em 02 / 08 / 1993  
N.º 87 L.º 01 Fis. 13v

PROJETO DE LEI N.º /93

"Concede perpetuidade à sepultura de n.º 6250, Quadra 03 do Cemitério de Japerí".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1.º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n.º 6250, Quadra 03 do Cemitério de Japerí, onde se acham inumados os restos mortais de IDALECIO FERREIRA DA SILVA, falecido em 31 de Julho de 1993.

Art. 2.º - À família de IDALECIO FERREIRA DA SILVA ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 1993.

ALBINO BRUNATO NETO Albino Brunato Neto  
DARIO DE OLIVEIRA LINS Dario Lins  
DARLEI GONÇALVES BRAGA Darlei Braga  
ELIUD ROSENDO DA SILVA Eliud Rosendo da Silva  
FRANCISCO DA COSTA FILHO Francisco da Costa Filho  
JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA José Carlos Menezes de Lima  
MARINA DE ALMEIDA Marina de Almeida  
RENATO SILVA DOS SANTOS Renato Silva dos Santos  
SILAS REIS FELIX Silas Reis Felix

Lido no expediente  
Em 02.08.93.

Aprovado em 1.ª discussão  
em 02.08.93.

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 09/08/1993



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 87/93

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 6250, Quadra 03 do Cemitério de Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA A SEGUINTE

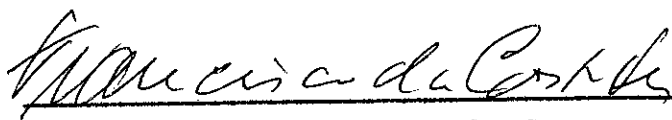
L E I

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº6250, Quadra 03 do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de IDALECIO FERREIRA DA SILVA, falecido em 31 de Julho de 19993

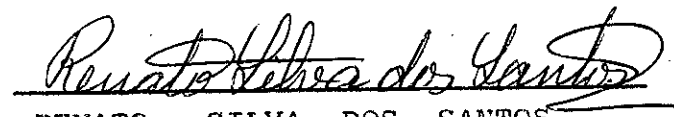
Art. 2º - À família de IDALECIO FERREIRA DA SILVA ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

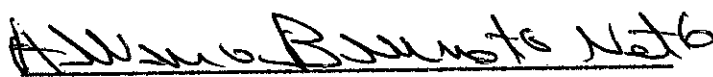
Sala das Sessões, 02 de Agosto de 1993.



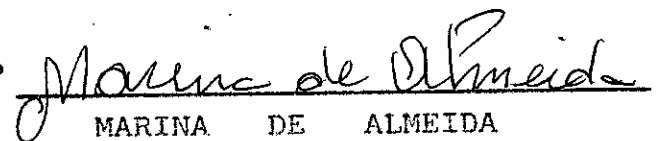
FRANCISCO DA COSTA FOLHO  
PRESIDENTE



RENATO SILVA DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE



ALBINO BRUNATO NETO  
1º SECRETÁRIO



MARINA DE ALMEIDA  
2ª SECRETÁRIA



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA

Projeto nº

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

ORLEY GONCALVES BRAGA

EM

José Carlos Cruz de Lima  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do CÂMARA MUNICIPAL DE  
JAPERI, cuja emenda é CONCEDE PERPETUI =  
DADE À SEPULTURA Nº 6250, QUADRA 03, DO CEMITÉRIO DE JAPERI

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

6666066

RELATOR

José Carlos Cruz de Lima

MEMBRO

José Carlos Cruz de Lima  
MEMBRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto nº

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Elind Rogério da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI,  
cuja ementa é CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 6250, QUADRA 03 DO CEMITÉRIO DE JAPERI

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Em sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo:

Japeri, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

RELATOR

Jaris Lima

MEMBRO

Elind Rogério da Silva

MEMBRO